

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE MARÇO DE 2017

Nº 051

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a EDIMILSON ALVES DA SILVA, Matrícula 9181, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.02.2017 à 08.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 09.03.2017 à 11.03.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JORGE FERNANDO P. PONTES FILHO, Matrícula 11506, de 02.03.2017 à 31.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a BARBARA DAYANE DE V. NEVES, Matrícula 11339, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.02.2017 à 06.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 07.03.2017 à 11.03.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIA JEANETT DA COSTA, Matrícula 5206, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 17.02.2017 à 21.02.2017, devendo retornar as suas funções em 22 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JÚLIA RAQUEL GOMES P. SILVA, Matrícula 11329, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 23.02.2017 à 23.02.2017, devendo retornar as suas funções em 24 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a INAH CLÁUDINO DE ALMEIDA, Matrícula 5162, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.03.2017 à 21.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 22.03.2017 à 05.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de 26.02.2017 à 26.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Abril de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a LIZIANE LOPES TAVARES, Matrícula 12441, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.03.2017 à 21.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 22.03.2017 à 05.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 06 de Maio de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 061/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CINTHIA NEWMAN F. AZEVEDO DE ANDRADE LIMA CAVALCANTI, Matrícula 19642, Cargo Commissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13.02.2017 à 17.02.2017, devendo retornar as suas funções em 18 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2017-SEMA, de 13 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 043/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JULIANA RAMOS DA SILVA, Matrícula 11218, Monitor Sócio Educativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13 de Março de 2017 à 13 de Junho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 14 de Junho de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

A Pregoeira substituto da PMSGa, torna público que no dia 29 (vinte e nove) de março de 2017, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação com substituição de peças e componentes que se fizerem necessário nos equipamentos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante/RN - DEMUTRAN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2017.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

A Pregoeira substituto da PMSGa, torna público que no dia 29 (vinte e nove) de março de 2017, às 11 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa com serviços gráficos, para atender as necessidades do Gabinete do Civil e Demais Secretarias Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2017.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de março de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha registrar preços para possível locação de veículos em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, para atender as necessidades da Administração Pública. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2017.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

O pregoeiro substituto da PMSGa, comunica que em virtude das empresas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME – e MAYER & GUIMARÃES LTDA ME terem sido convocadas através de publicação no Jornal Oficial do Município em data de 02/03/2017, pagina 02, para apresentarem amostras dos produtos conforme se: Empresa: W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Item 99 - Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME – Itens: 85; 86; 97 Empresa: MAYER & GUIMARÃES LTDA ME: Item 129 e não apresentaram suas amostras o que implicou na desistência por parte das empresas nos seus referidos itens, ficam convocadas as empresas apresentarem no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste: IMPEVAL - INDUS. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA para apresentar amostras dos itens 85; 86 e 87 e a empresa W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME o item 129. A não apresentação das amostras descritas implicará na desistência por parte das empresas nos seus referidos itens acima descritos. Os itens apresentados serão analisados por servidores da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2017.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Substituto- PMSGa

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – EDITAL N.º 005/2017/SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso das suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo de Professores Temporários, para assegurar o atendimento educacional nas novas turmas de Educação de Jovens e Adultos de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com a resolução CD/FNDE n 48/2012 - realizado em uma única etapa: análise curricular de caráter eliminatório e classificatório; considerando o relatório final apresentado pela Comissão Geral do Concurso, torna pública a relação de todos os candidatos que atenderam aos requisitos do EDITAL N.º 005/2017/SME, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo e respectivos documentos comprobatórios e, para os casos de empate, observado o que estabelece o item 6.2 do Edital.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Michelle Gomes dos Santos	Classificado

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	Maria Aparecida Emiliano Lopes Costa	Classificado
03	Maria de Fátima do Nascimento	Classificado
04	Lisiane Cristina de Oliveira	Classificado
05	Alba Lilian Vicente da Albuquerque	Classificado
06	Carla Andréa Lima da Silva	Classificado
07	Noêmia Quirino da Silva	Classificado
08	Maria de Lourdes Silvestre da Rocha	Classificado
09	Zeneide Lima Costa	Classificado
10	Maria Fábila de Oliveira	Classificado
11	José Macena da Costa	Classificado
12	Simone Katiane Silva Damasceno Santos	Classificado
13	Fernando Costa Gomes	Classificado
14	Maria de Fátima Faustino Avelino	Classificado
15	Maria da Guia de Medeiros	Classificado
16	Celi de Freitas Ferreira	Classificado
17	Maria Acelina Lopes de Araújo	Classificado
18	Francisca Soares do Nascimento	Classificado
19	Magna Targino Bezerra	Classificado
20	Maria da Saúde de Lima Gomes	Classificado
21	Edneide Silva da Costa	Classificado
22	Marlene Felix Pereira Gondim	Classificado
23	Vera Lucia Moura da Cunha	Classificado
24	Joseneide Belizardo Xavier Varela	Classificado
25	Karen Dos Santos Alves Ferreira	Classificado
26	Antônio Anselmo da Silva Neto	Classificado
27	Maria da Conceição de Luna e Silva Duarte	Classificado
28	Maria Angelita Cavalcante Leal	Classificado
29	Rosicleide Manço do Nascimento	Classificado
30	Rossana Ribeiro de Souza Alves	Classificado
31	Cristina Ribeiro de Souza Alves	Classificado
32	Eliane Lopes Mata de Lira	Classificado
33	Maria de Fátima Gonçalves	Classificado
34	Ana Paula Marques Cortez Tinoco de Oliveira	Classificado
35	Elicéia dos Santos Silva Bezerra	Classificado
36	Jeanne de Sena Matos	Classificado
37	Tania Maria Pereira	Classificado
38	Maria Venilza Dantas da Silva	Classificado
39	Eliane Borges Camilo	Classificado
40	Richardo de Lima	Classificado
41	Edilma Alves da Silva Lopes	Classificado
42	Sinezia Cristina de Souza Barboza	Classificado
43	Raimunda Antônia Pereira Ferreira	Classificado
44	Cheine Rosineide de Souza	Classificado
45	Taiza Micheline Eufrásio de Oliveira	Classificado
46	Antonielly Campos Dantas	Classificado
47	Rosa Maria Duarte Rodrigues	Classificado
48	Rosemary de Albuquerque Silva Campos	Classificado
49	Maria dos Prazeres Silva de Oliveira	Classificado
50	Auseni de Lima Melo	Classificado
51	Laize Ferreira de Lima	Classificado
52	Geralda Gorete e Silva de Carvalho	Classificado
53	Auricélia Ramos	Classificado
54	Ausimar de Lima Macedo	Classificado
55	Josedalva Maria Campos de Oliveira	Classificado
56	Jacilene Baracho da Costa	Classificado
57	Valquíria Borges Camilo Fernandes	Classificado
58	Maria Gildeane da Silva	Classificado
59	Rosana Francisco da Silva Moura	Classificado
60	Mª da Conceição Tavares Pinheiro de Moura	Classificado
61	Maria da Guia de Araújo Damásio	Classificado
62	Perla Carneiro Barbosa	Classificado
63	Jacicleia Braz Evangelista	Classificado

64	Eliângela Silva do Nascimento Santos	Classificado
65	Lidiane Siqueira de Moura Macedo	Classificado
66	Leiriana Silva de Souza	Classificado
67	Iranir Costa da Rocha Câmara	Classificado
68	Lidiane da Silva Ribeiro	Classificado
69	Sandra Fernandes da Costa	Classificado
70	Paulo Roberto de Oliveira Silva	Classificado
71	Renata Gomes Teixeira Matos da Rocha	Classificado
72	Jaíse Jerônimo da Costa	Classificado
73	Danusa Soares da Cruz Mendonça	Classificado
74	Fernanda Virginia da Camara Carvalho	Classificado
75	Maria Josier Aureliano Avelino	Classificado
76	Ana Priscila Andrade da Silva	Classificado
77	João Paulo Rocha de Mascena	Classificado
78	Holanda de Lima Bonifácio	Classificado
79	Celia Maria Oliveira dos Santos	Classificado

EDITAL/TRANSPORTE ESCOLAR

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E EVENTUAL
DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
 COOPTESG - CNPJ: 22.547.805/0001-92 - NIRE: 24.4.00006006

**Editais de Convocação
Assembleia Geral Ordinária**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E EVENTUAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, COOPTESG, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os cooperados, que nesta data totalizam 30 (trinta), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na Rua do largo, 567, sala 303 – 2º andar – Condomínio SI - Conjunto Amarante- São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 31 de março de 2017, em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, não havendo quórum legal, em segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I – Prestação de Contas do exercício de 2016 compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de sobras ou perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II – Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas;
- III – Eleição dos componentes da Diretoria;
- III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- IV – Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V – Plano de Trabalho para o ano de 2017;
- VI – Outros assuntos de interesse social.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2017.

Cícero Alves da Silva
Presidente
CPF: 009.414.014-64


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br